

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:18236/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Associação dos Deficientes Visuais de Erechim		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Vivências e Fortalecimentos de Vínculos		
Instrumento:	(X) Termo de Colaboração	Número:032/2018
	() Termo de Fomento	Número:
Período: 07 meses a contar de 22 de outubro de 2018		
<p>Metas: Desenvolver o projeto Vivências e Fortalecimento de Vínculos com encontros quinzenais com os usuários e familiares, através de dinâmicas de grupos, fortalecendo a autoestima e o convívio parental, autonomia e independência dos usuários. Aquisição de aparelho data show com tela, para o desenvolvimento da oficina de Fortalecimento de Vínculo. Aquisição de cadeiras plásticas brancas para utilização na oficina descrita a cima.</p>		
Valor Repassado no período: R\$ 10.443,63		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Entidade informou no objeto da parceria que seriam realizadas junto ao público-alvo atividades como: Oportunizar aos usuários e seus familiares, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Garantindo um trabalho continuado com assistente social e psicóloga que já atuam na Entidade. De acordo com as fls 60 a 104 do processo consta que o projeto foi realizado conforme o planejado atendendo o público-alvo proposto, com encontros oportunizando possibilidades de formação, inclusão, o fortalecimento de vínculos, vivências e experiências. Nas fls. 51 e 52 constam os registros fotográficos que comprovam a execução das ações propostas no plano de trabalho e nas fls. 45 a 50 consta os formulários com o registro de informações sobre o público-alvo atendido no projeto. Na fl. 41 e 42 se encontram os relatórios de visita in loco, onde foi visualizado e relatado pelo gestor que as ações se apresentaram de modo adequado com o proposto no plano. Visto também que na fl. 129 onde houve notificação por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, órgão responsável pela prestação de contas solicitando a Entidade a complementação da documentação referente a parte financeira do projeto, a qual foi apresentada, de um modo geral a Entidade realizou a execução do plano de trabalho de modo parcial, como está posto na fl. 223 do processo, bem como a restituição do saldo de R\$ 432,63

(quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e tres centavos) de despesas que não estavam de acordo com o plano de trabalho. Na fl. 216 a notificação das gestoras em relação ao pedido do serviço de convênios e prestações de contas, respondida pela entidade nas fls 218 a 222 final. O parecer técnico da fl. 223 consta a comprovação da aplicação dos recursos utilizados, o valor a ser restituído.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública transferiu para a Associação de Deficientes Visuais de Erechim, através do Termo de Colaboração 18236/2018 o valor de R\$ 10.443,63 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho na fl 18.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- (x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. Entende-se que com a devolução do valor especificado na análise técnica, os recursos não foram aplicados no plano de trabalho com total eficiência e eficácia. Embora os registros comprovem que o trabalho social foi realizado, as pessoas atendidas, atingindo o publico alvo e as metas estipuladas, porém com o valor devolvido a Entidade poderia ter otimizado os resultados.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

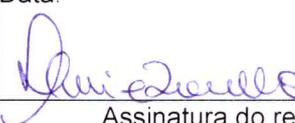
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 11/11/2019	Data:
	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 22442 CPF: 68422636034	

Linir Antônia Chiarello Zanella
Secretária Municipal de
Assistência Social
Partida 00/2017